## Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do Projeto "PRE-HLB: Preventing HLB epidemics for ensuring citrus survival in Europe., financiado pela União Europeia, prog. H2020-SFS-2018-2, contrato nº817526, nas seguintes condições:

- 1. **Área Científica**: Ciências Agrárias/Entomologia Agrícola, Ciências Biológicas/Entomologia Agrícola ou afins.
- 2. **Requisitos de admissão**: Doutoramento em Doutoramento na área de Ciências Agrárias e Ciências Biológicas, sub-área de Entomologia Agrícola ou áreas afins, obtido há menos de 3 anos à data do concurso. O plano de trabalhos deste concurso será realizado no Centro de Investigação de Montanha CIMO-IPB, que deverá ser entidade distinta de onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.
- 3. Fatores preferenciais: Experiência em dinâmica de pragas em ecossistemas agrários, implementação e programas de proteção biológica por conservação e modelação de atividades de resposta funcional. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para implementar e acompanhar ensaios de campo e de laboratório; triagem e identificação de material; tratamentos de resultados e elaboração de relatórios. Será, ainda, valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e oral) e a habilitação para condução de viaturas ligeiras.
- 4. **Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de atividades do projeto nomeadamente ao nível de estudos da bioecologia de *Trioza erytreae* e sua distribuição potencial, e aplicação de diferentes estratégias de proteção contra a praga. Modelação da sua distribuição e fatores de limitação natural.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf</a>)
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no CIMO-IPB, sob a orientação científica dos Professores Doutores José Alberto Pereira e Paula Baptista, com deslocações semanais a campos de ensaio em diferentes zonas do País. Poderá ainda haver a necessidade de realizar curtos períodos de investigação no estrangeiro.
- 7. **Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 15 de maio de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao limite definido no Regulamento aplicável.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1600, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
- a) Qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (70%);
- b) Experiência na aplicação de modelos a estudos de respostas funcionais (30%). Caso se considere necessário haverá lugar a entrevista com uma ponderação de 10%, cabendo os restantes 90% à avaliação curricular.
- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Professor Doutor José Alberto Cardoso Pereira (Presidente do Júri), Professora Doutora Paula Cristina dos Santos Baptista (vogal), Professora Doutora Sónia Alexandra Paiva Santos (vogal), Doutor Nuno Miguel de Sousa Rodrigues (vogal suplente).
- 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.
- 12. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 21 de abril de 2020.
- 13. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para <a href="mailto:ipereira@ipb.pt">ipereira@ipb.pt</a> acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae;
  - b) Certificado de habilitações;
  - c) Carta de motivação.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias

úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.